



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios
da política social”**

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais

Movimentos sociais urbanos e o direito à cidade: a experiência do MTST na conquista e ampliação da política pública de direito à moradia

**Eblin Farage¹
Felipe Mello da Silva Brito²
Guilherme Simões Pereira³**

Resumo

O presente artigo procura debater o direito à cidade a partir da participação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto na luta pela moradia digna, que vem ocorrendo através da mobilização e da ação direta para a ampliação de políticas públicas condizentes com a necessidade dos trabalhadores. Propõe-se a re-significar o espaço urbano por meio da luta (re)inventando experiências sociais. Pretende colaborar para que os trabalhadores concentrados nos territórios pauperizados das periferias urbanas adquiram a capacidade de refazer a cidade, porém não como um autômato, abstraído das circunstâncias urbanas, mas como agentes que coletivamente exercitam a dimensão criadora da práxis cotidiana, intervindo, decisiva e ativamente, nessas circunstâncias.

Palavras-chaves: MTST. Movimentos Sociais. Cidade. Participação.

ABSTRACT:

This article seeks to discuss the right to the city from the participation of the Homeless Workers Movement in the struggle for decent housing that has been going through mobilization and direct action for the expansion of public policies consistent with the need of workers. It is proposed to re-signify the urban space through the struggle (re) inventing social experiences. Intends to collaborate so that concentrates workers in impoverished urban peripheries territories acquire the ability to remake the city, but not like an automaton, abstracted urban circumstances, but as agents that collectively exercise the creative dimension of everyday praxis, intervening, decisive and actively in these circumstances.

Keywords: MTST. Social movements. City. Participation.

¹Professora adjunta da Escola de Serviço Social da UFF.

²Professor adjunto do Curso de Serviço Social PURO-UFF.

³Mestre em Serviço Social (ESS/UFRJ).

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo procura debater o direito à cidade a partir da participação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto⁴ (MTST) na luta pela moradia digna, que vem ocorrendo através da mobilização e da ação direta para a ampliação de políticas públicas condizentes com a necessidade dos trabalhadores.

As reflexões partem do pressuposto de que o direito à moradia se constitui como importante elemento no processo de democratização da cidade, mesmo que nos limites impostos pelo capitalismo de mercantilização do espaço urbano. Considera-se, ainda, que os espaços instituídos após a Constituição Federal de 1988 (CF-88), como o Fórum Nacional de Reforma Urbana⁵ (FNRU), o Ministério das Cidades (MC) e as legislações referente à questão urbana, incluindo a ampliação do direito explicitado no artigo 6º da Constituição, apesar de serem consequência da luta dos movimentos sociais organizados, constituindo-se portanto como uma conquista, sofrem descaracterização, suscitando formas de contenção e cooptação de parte dos movimentos urbanos ao projeto do lulopetismo no Brasil.

Neste contexto alguns movimentos vem resistindo e buscando garantir a conquista da moradia, por meio da mobilização coletiva e da ação direta dos trabalhadores, ampliando as possibilidades instituídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) na modalidade Entidades, e questionando o modelo de cidade imposto pelo capital e implementado pelos governos federal, estaduais e municipais (o que favorece os interesses empresariais, em especial das construtoras, em detrimento das demandas da classe trabalhadora).

1 MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS E O DIREITO À CIDADE

⁴O MTST é um movimento com um projeto político que se coloca no campo anticapitalista (...) no enfrentamento com o capital e o Estado, reconhecidos como agentes da sociedade capitalista, o movimento se põe em uma posição de ataque às práticas mercadológicas e opressoras, compreendendo suas ações como parte de uma luta da classe trabalhadora, em parte representada no MTST. (GOULART, 2012, p. 218)

⁵Reunia “[...] uma série de organizações da sociedade civil, movimentos, entidades de profissionais, organizações não-governamentais, sindicatos. Entre eles a Federação Nacional dos Arquitetos, Federação Nacional dos Engenheiros, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Articulação Nacional do Solo Urbano (ANSUR), Movimento dos Favelados, Associação dos Mutuários, Instituto dos Arquitetos, Federação das Associações dos Moradores do Rio de Janeiro (FAMERJ), Pastorais, movimentos sociais de luta pela moradia, entre outros” Disponível em: <base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8583.html>. Acesso em: 28 jul. 2014.

Precede o debate sobre os movimentos sociais urbanos e a relação com o Serviço Social a reflexão sobre o que é o urbano e o que é a cidade. Para tal é importante compreendermos o desenvolvimento econômico na América Latina e do Brasil, que foi marcado pelo que Fernandes (1981), Harvey (2004) e Ianni (2004) classificam como desenvolvimento capitalista desigual e combinado. Desenvolvimento desigual e combinado porque integra, ao mesmo tempo, o avanço e a modernização provocada pela expansão capitalista em suas diferentes fases - especificamente em sua fase monopolista industrial - com elementos sociais arcaicos e conservadores. A “*Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado*” da sociedade, segundo Novack (1988, p. 09) se refere “às distintas proporções no crescimento da vida social [...] à correlação concreta destes fatores desigualmente desenvolvidos no processo histórico”, o que acaba por assinalar o processo do desenvolvimento capitalista tardio.

Na combinação entre o moderno e o arcaico, entre o desenvolvido e o pré-desenvolvido, são criadas marcas internas e externas aos países, com desdobramentos na conformação urbana. A vida social se organiza a partir do processo combinado entre polos desenvolvidos e em desenvolvimento, em um movimento de inter-relação e dependência mútuas, nas quais a riqueza e o desenvolvimento dos países centrais acontecem a partir da exploração e da geração de riqueza dos e nos países periféricos. A organização social daí derivada origina-se da busca de adaptação das estruturas internas ao desenvolvimento social, econômico e político do capitalismo, sedimentando estruturas hierárquicas e hegemônicas pelos interesses da classe e das frações de classe dominantes. Forja-se um Estado capaz de, ao mesmo tempo, hegemônizar os interesses da burguesia e também incorporar algumas demandas da classe trabalhadora, compondo um cenário social propício para o desenvolvimento capitalista.

Precedidas inicialmente pelo desenvolvimento do comércio e, mais tarde pelo desenvolvimento industrial, é apenas no século XX que as cidades começam a se consolidar. Segundo Maricato (2008), é o advento do trabalhador livre, da industrialização e da República que impulsionam a organização das cidades. As cidades, como fruto do processo de desenvolvimento, acabam por ser a expressão mais tangível do espaço urbano, tornando-se, em alguns momentos, sinônimo do urbano. A cidade, ao se constituir de distintos territórios, passa a evidenciar a conformação desigual do espaço urbano, que se expressa não na geografia natural dos territórios, mas em suas intervenções sociais e urbanísticas.

O espaço urbano é definido por Corrêa (1995, p. 10), como o “[...] conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si [...]”, que revela a apropriação desigual do solo e a distribuição desigual da riqueza, traduzida não apenas pelas construções imobiliárias, mas também pela distribuição dos equipamentos públicos e privados.

É no cenário do desenvolvimento urbano que a *questão social* vem paulatinamente se acirrando no capitalismo, nos termos de Yamamoto (2007). Identifica-se o processo de expansão das cidades orientado pela segregação sócio-espacial, econômica e cultural. Essa segregação ganha aparência de um processo “natural” de organização da cidade. A cidade passa a expressar de forma enfática as desigualdades das relações sociais, cuja consequência na vida dos sujeitos é a degradação de sua humanidade. Como afirma Lefebvre (2008), o direito à cidade constitui uma unidade espaço-temporal, que não elimina as classes, mas ao contrário, torna-se o espaço privilegiado de seu confronto e da evidência de suas contradições, que se expressam no território.

É nesse contexto que se desenvolvem diferentes formas de resistência da classe trabalhadora. Na batalha pela vida e contra o *apartheid social* impostos pelo capitalismo, organiza-se a luta por moradia, saneamento básico, emprego, cultura, segurança, educação, saúde etc.

2.1 OS MOVIMENTOS URBANOS E AS DIFERENTES FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O espaço urbano e a cidade vão tomando lugar no debate político contemporâneo. A vida na cidade passa a ser entendida como uma questão que desperta atenção, pelo aumento da violência urbana, pelas novas e diferentes formas de organização dos trabalhadores, pela urgência de remodelamento para atender aos interesses do capital, ou ainda, pela necessidade de organizar o adensamento populacional que se intensificou nas últimas décadas.

O debate da cidade e do direito à cidade foi incorporado pelo poder público, pelos meios de comunicação, pela burguesia e por amplos segmentos da classe trabalhadora: cada qual sugerindo e construindo suas respostas às demandas do desenvolvimento urbano, a partir do projeto político ao qual se vinculam, mediados pelos interesses de classe.

A cidade passa a ser debatida a partir das diferentes interpretações e interesses. Para a burguesia, deve ser ordenada de forma a garantir o “desenvolvimento”, que nessa interpretação, é sinônimo de garantia ao desenvolvimento do capitalismo. À essa interpretação a imprensa agrega o discursos do medo e da violência, ratificando a necessidade de ordenação da cidade para se garantir a paz. Os segmentos organizados dos trabalhadores pleiteiam o ordenamento da cidade a partir de suas necessidades de vida, ou seja, reivindicando as condições básicas da vida na cidade, como saúde, educação, transporte, habitação, emprego, lazer etc. O Estado, como “comitê executivo da burguesia”, como afirmaram Marx e Engels (1997), cumpre seu papel com dupla ação, por um lado incorporando algumas reivindicações dos trabalhadores e por outro mantendo o movimento repressivo sobre qualquer organização que questione o *status quo*. Como afirmou Gramsci (2001), trabalhando com a coerção e o consenso. Forja-se um Estado capaz de, ao mesmo tempo, hegemonizar os interesses da burguesia e também incorporar algumas demandas da classe trabalhadora, compondo um cenário social propício para o desenvolvimento capitalista.

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2008, p.135-136).

Neste processo, como forma estratégica de conciliar interesses, são instituídos espaços para se debater e pensar alternativas para a questão urbana, como os conselhos de direitos e os fóruns. Especificamente no que tange a questão urbana, os primeiros debates no Brasil para repensar o espaço urbano de forma mais integrada remontam da década de 1960. Porém, com o golpe empresarial-militar de 1964, as organizações coletivas foram abafadas. O debate sobre a questão urbana foi retomado nas décadas de 1970 e 1980, no contexto de transição tutelada para a redemocratização e de reorganização das diversas formas de luta dos trabalhadores, já com o arrefecimento da ditadura.

A partir do final da década de 1980, instaura-se uma ampla e diversificada gama de organização de trabalhadores urbanos. Surgem movimentos populares diversos: alguns lutam por uma bandeira específica, outros organizam-se em torno de uma bandeira específica (moradia, água, luz, transporte etc.), se caracterizam como anticapitalistas e buscam uma organização nacional, que articule a luta imediata com a totalidade da vida social e uma estrutura organizativa de alcance nacional. Após a Constituição de 1988, impulsionado pela ânsia de participação popular e pela possibilidade constitucional de criação dos fóruns e conselhos de direitos, também surgem movimentos e organizações urbanas que passam a fazer sua trajetória, *pari passu*, com a institucionalidade governamental.

Os movimentos sociais urbanos constituem-se como sujeitos coletivos fundamentais no processo de luta pela democratização da sociedade e das relações sociais. Vale destacar, que os movimentos sociais urbanos, não são homogêneos e guardam entre si profundas diferenças teóricas, políticas de táticas e estratégias. Alguns com a marca da luta classista, institucional, outros da luta imediata e outros ainda marcados pela cooptação. Em certos momentos da luta algumas dessas características se entrelaçam, semnecessariamente influir na identidade do movimento.

Apesar de tentador, não trabalharemos aqui com *uma* definição sobre os movimentos sociais urbanos. Mais importante que defini-los, classificá-los e identificá-los como “novos” ou “velhos” movimentos, é apontar alguns dos desafios postos na conjuntura para o avanço da organização da classe trabalhadora na cidade, assim como na (re)construção da identidade de classe, após o processo de implementação do neoliberalismo no Brasil, do refluxo dos movimentos sociais e do processo de ascensão do petismo (governos Lula da Silva- 2003 a 2010 e DilmaRousef – desde 2010).

Nesta perspectiva, entende-se que os movimentos sociais urbanos, em sua diversidade, destacam-se por possuir uma ou mais das seguintes características: 1) se originarem de demandas específicas; 2) se originarem fora do espaço produtivo formal, apesar de parte de seus integrantes estarem em espaços produtivos formais; 3) terem elementos da luta classista em sua formulação e organização; 4) serem autônomos em relação ao governo; 5) terem como tática a realização de ações diretas; 6) articularem em sua luta diferentes elementos da vida cotidiana na cidade; 7) terem posição anticapitalista; 8) estabelecerem canal de diálogo com o poder público para a garantia

das demandas imediatas, 9) ação continuada, 10) possuir metodologia organizativa, entre outros.

A década de 1980 torna-se um importante marco na luta pela reforma urbana. O Brasil chega ao final dessa década com cerca de 75% da população vivendo nas cidades. O crescimento populacional das cidades não foi acompanhado do crescimento adequado de infraestrutura, recaindo sobre amplos segmentos da classe trabalhadora, péssimas condições de vida, em especial no que se refere à moradia, transporte e saneamento básico. O adensamento das cidades se intensifica e, assim, amplia-se o número de moradores em favelas, chegando a 11,4 milhões de brasileiros, 6% da população, com concentração na região sudeste, segundo os dados do Censo do IBGE de 2010.

O agravamento das condições de vida urbana produzem reações. Em 1985 é fundado o Movimento Nacional pela Reforma Urbana, primeiro movimento em âmbito nacional que trata do direito à cidade. Inicialmente a demanda imediata por moradia toma as reivindicações do movimento, mas pouco a pouco a compreensão de que o direito à cidade extrapola o direito à moradia vai se consolidando. Esse movimento teve papel fundamental na Constituição de 1988, que também representou um grande avanço no âmbito da reforma urbana.

A CF-88, já no Título II “Dos direitos e garantias fundamentais”, define no inciso XXIII que “a propriedade atenderá a sua função social”. No artigo 6º define como direitos sociais, a educação, saúde, previdência etc, que em sua emenda 64 de 2010, passa a incluir como direito social, a moradia. A CF-88 prevê um capítulo sobre política urbana, que apesar de possuir apenas dois artigos, prevê a criação do plano diretor para os municípios com mais de 20 mil habitantes, reafirma a função social da propriedade urbana e prevê a desapropriação de imóveis urbanos. Mesmo que ao longo dos 26 anos da CF pouco se tenha avançado no que tange aos direitos urbanos, inclusive na implementação dos planos diretores municipais, este continua a ser um importante marco na luta pela reforma urbana em favor dos interesses dos trabalhadores, já que pela primeira vez no Brasil a legislação federal incorpora princípios para a reforma urbana.

A partir da promulgação da CF-88 ganha impulso o FNRU, que havia sido criado em 1987⁶, e que reúne diferentes movimentos e entidades. O FNRU passa, então, a ter como meta central de sua ação a promulgação do Estatuto da Cidade, o que só acontece em 2001, com a promulgação da Lei Federal 10.257/01, que passa então a regulamentar o capítulo da política urbana da CF-88. O Estatuto da Cidade também se constituiu como uma importante conquista na luta pelo direito à cidade, impulsionando a criação do Ministério das Cidades e da Conferência Nacional das Cidades, em 2003, e o Conselho Nacional das Cidades, em 2004.

Fazem parte do FNRU, entre outros, os intitulados quatro grandes movimentos sociais urbanos, que são a Central de Movimentos Populares (CMP), o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) e a União Nacional de Moradia Popular (UNMP). Além desses movimentos, o FNRU agrega organizações não governamentais, organizações de pesquisa ligadas a universidade, sindicatos e conselhos, entre os quais o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Desde sua fundação o FNRU engloba diferentes forças políticas, e traça sua ação junto à luta institucional com governo, muito mais na perspectiva da colaboração do que do enfrentamento. O FNRU cumpriu, no início dos anos 2000, o papel de prestar assessoria e consultoria aos municípios preparando-os para a formulação do plano diretor municipal. Porém, o seu grau de institucionalidade não garantiu o avanço no debate sobre a reforma urbana em todas as regiões do país, pois suas ações mais bem sucedidas se concentram em gestões petistas (GUSSO, 2013). Suas ações se revelaram importantes para o avanço do debate junto às instâncias governamentais sobre o direito à cidade e sobre a reforma urbana, mas insuficientes diante do problema real e da necessidade de mobilização dos trabalhadores. Assim, o FNRU representa o primeiro grande bloco de organizações urbanas que lutam pelo direito à cidade.

O segundo bloco de organizações que lutam pelo direito à cidade são aquelas que pautam seu trabalho na ação direta, ou seja, na ocupação de terrenos e prédios ociosos, focam na organização de base dos trabalhadores e no enfrentamento direto à segregação urbana e às políticas que a sustentam. Em sua maioria, tem na luta por moradia seu foco central e tentam, ao mesmo tempo, articular demandas imediatas com

⁶Existem informações diversas sobre a fundação do FNRU. No site do Fórum consta o ano de 1987, e não existe nenhuma referência ao processo anterior derivado do MNRU. Em vários trabalhos acadêmicos, como Gusso (2012) e Uzzo e Saule (2014), o ano de fundação do FNRU aparece como 1989.

a totalidade da vida social, mantendo no horizonte uma posição anticapitalista. Entre esses movimentos, que possuem organização nacional, apesar de abrangência diferenciada, destacam-se o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a Resistência Urbana e o Movimento de Luta nos Bairros e Favelas (MLB). Em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, é possível identificar uma gama de outros movimentos locais que desenvolvem a luta no âmbito da questão urbana, mas que não se organizam nacionalmente.

Entre os movimentos de organização nacional, merece destaque o MTST, pelo avanço que vem alcançando em sua organização de base e em sua organização política, com ações e conquistas em vários estados do Brasil, como São Paulo, Ceará, Rio de Janeiro, Distrito Federal, entre outros. Sua vitalidade vem ampliando a perspectiva da luta por moradia, para além dos marcos dos programas governamentais em uma direção anticapitalista e de luta pelo real direito à cidade. Hoje o MTST integra a Resistência Urbana (RU)- Frente Nacional de Movimentos com mais 14 entidades. A RU desenvolveu uma série de jornadas de luta de resistência contra os impactos dos megaeventos, entre elas um dia nacional de lutas *“copa sem povo, to na rua de novo”*, quando foram bloqueadas mais de 20 rodovias no país.

Ainda no bloco de organizações que alcançaram abrangência nacional, também merece destaque a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), que reúne os comitês locais das 12 cidades que sediaram a Copa do Mundo de 2014. Essa organização vêm realizando um importante trabalho, denunciando os efeitos da mercantilização das cidades e da preparação das mesmas para receber os megaeventos⁷ esportivos. Entre as muitas ações realizadas, organizou o *“Dossiê Megaeventos e violações de Direitos Humanos no Brasil”*⁸, a campanha *“Copa pra quem?”* e organizou o *“Primeiro encontro de atingidos”* pelos megaeventos. Os dados levantados sobre as remoções, gastos públicos, violações dos direitos humanos e arbitrariedades das instâncias governamentais são estarrecedores e emblemáticos da imposição da

⁷A preparação das cidades para receber os megaeventos esportivos mereceu atenção de muitas entidades, entre elas a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma Dhesca), que lançou em maio de 2011, um dossiê sobre as diversas violações de direitos humanos cometidas no processo de preparação das cidades sedes para os megaeventos. Entre as inúmeras denúncias, figuram-se algumas supostamente atribuídas a assistentes sociais nos processos de remoção.

⁸O Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro lançou o Dossiê *“Megaeventos e Direitos Humanos no Rio de Janeiro”*, em maio de 2012 e 2013.

lógica do capital no cotidiano da cidade, atingindo de forma violenta a vida da classe trabalhadora.

Um terceiro bloco de organizações espalhadas por todo o Brasil, reúne aquelas constituídas como pequenas e médias, e se denominam como fórum, associação, frente, articulação etc. Possuem como bandeira de luta aspectos da vida cotidiana, que deve permear o processo de reforma urbana, necessária a garantia de direito de amplos segmentos da classe trabalhadora. Organizações ligadas à saúde, cultura, habitação, meio ambiente, transporte etc., como o Fórum de Saúde do Rio de Janeiro, que realiza articulação fundamental na luta em defesa do SUS e contra todas as formas de privatização da saúde. Movimentos ligados à cultura urbana, como o APAFUNK no Rio de Janeiro, e Movimento Passe Livre (MPL), que foi um dos grandes protagonistas das manifestações de junho de 2013 e que tem sua base de organização junto aos estudantes. Além das organizações locais de favelas, algumas ligadas a ONG e outras autônomas, fazem no território de origem importantes enfrentamentos contra as arbitrariedades do poder público, como o fechamento de equipamentos públicos e a ação violenta do Estado através da força policial.

Certamente no processo de disputa política cada uma das organizações exerce um papel importante. Porém, vale destacar que, partindo da perspectiva da análise marxista sobre o capitalismo, o papel do Estado e a luta de classes, compreendemos que os avanços legais só acontecem como consequência da luta política dos trabalhadores organizados. Nessa perspectiva, tão importante quanto avançar nos marcos legais é avançar na organização coletiva e autônoma dos trabalhadores, até porque o marco legal se dá nos limites da ordem do capital.

3 A EXPERIÊNCIA DO MTST FORA DO ESPAÇO INSTITUÍDO: A CONQUISTADA MORADIA PELA MOBILIZAÇÃO POPULAR

O MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) é um movimento popular que organiza milhares de trabalhadores pelo direito básico à moradia digna. Desde 1997, quando foi criado, o MTST atua em algumas das principais metrópoles brasileiras. Fazem parte das fileiras deste movimento trabalhadores informais, subempregados, sub-remunerados, desempregados, dentre outros, que compõem as

dramáticas estatísticas do déficit habitacional, sem dúvida um dos mais graves problemas sociais do Brasil.

Segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro em parceria com o Ministério das Cidades, cerca de seis milhões de famílias brasileiras não tem acesso à moradia digna. Além de itens como a habitação precária e a coabitação familiar, o ônus excessivo com aluguel (30% ou mais da renda familiar despendida com aluguel para famílias com até três salários mínimos) é o fator que mais contribui para essa situação. Entre 2008 e 2014, por exemplo, segundo o índice FipeZap, o aumento médio do preço de aluguéis em São Paulo foi de 97% e no Rio de Janeiro de 144%. No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ficou em 40%, dados suficientes para entendermos a tendência ao agravamento do problema, já que o aumento dos aluguéis é muito superior ao da inflação. Partindo do enfrentamento do déficit habitacional pretende elevar-se ao enfrentamento do déficit de cidade (Maricato, 2013), pois o drama crônico da sonegação do direito à moradia digna insere-se numa dinâmica urbana segregadora, perpassada pela “chibata” econômica da especulação fundiária e imobiliária, cujo resultado fundamental é a deterioração das condições básicas de vida de milhões de trabalhadores.

Conforme já mencionado, de acordo com a CF-88 (artigo 6º) a moradia é um direito social. Porém, mais do que isso, ela é um item básico à sobrevivência e, assim como muitas outras necessidades, está inacessível para uma importante parcela da população, especialmente aquela que vive em metrópoles como São Paulo ou Rio de Janeiro. A urbanização brasileira é marcada por uma profunda segregação social e espacial, criando dois tipos diferentes de cidade no mesmo território: de um lado, estão concentrados os serviços e a infraestrutura necessários para uma vida digna na cidade (transporte, iluminação, saneamento, segurança pública, etc.), enquanto nas periferias milhões de pessoas vivem em condições altamente precárias sob todos os aspectos citados.

Na sociedade capitalista, em geral, mesmo os direitos sociais mais básicos como a moradia, antes de direitos são tratados como mercadorias. Isso significa que o principal critério para se ter acesso à moradia não é a necessidade, mas a capacidade de pagar. Na contramão dessa dinâmica, movimentos populares organizam parcelas crescentes de sem-teto para reivindicar o direito à moradia. É o caso do MTST que, após anos de luta e enfrentamento da questão urbana, ganha visibilidade significativa ao

ocupar grandes latifúndios urbanos e apontar para essa que é uma das principais contradições do desenvolvimento da cidade. O MTST questiona centralmente um problema que a chamada cidade do capital (por funcionar sob interesses capitalistas preponderantemente) não pode resolver: como equacionar o fato de que a cidade se desenvolve abrigoando grandes obras e eventos construídos por pessoas que se quer tem onde morar com dignidade? Nesse sentido, os principais adversários do MTST são as grandes construtoras brasileiras, as quais nos últimos anos (os mesmos nos quais a degradação urbana se consolidou) cresceram absurdamente com sua financeirização (venda de ações para as bolsas de valores); políticas de incentivo como as linhas de crédito e programas como o Minha Casa Minha Vida do governo federal, pelo qual grandes construtoras receberam nada menos que R\$ 159 bilhões, entre 2010 e 2014.

Além do poderio econômico, essas empresas exercem grande influência na política por meio do financiamento de campanha. Segundo o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), dos cerca de R\$ 237 milhões arrecadados nas campanhas de Dilma Rousseff e Aécio Neves nas últimas eleições, nada menos que R\$ 100 milhões foram doações de empresas como Camargo Córrea, Odebrecht, Queiroz Galvão e Andrade Gutierrez. O desprendimento aparente por parte dessas gigantes na verdade é um pequeno investimento a ser cobrado em forma de contratos (seja de maneira legal ou de formas obscuras). Isso ajuda a explicar o fato do governo reunir os empresários para estabelecer as regras da próxima etapa do Minha Casa Minha Vida, e somente após essa reunião informar os movimentos sociais de luta por moradia as decisões. A lógica de funcionamento da política habitacional, historicamente formulada em gabinetes e priorizando interesses do capital imobiliário, desde o Estado Novo Vargasista, passando pela ditadura empresarial-militar e desembocando no MCMV (curiosamente tivemos apenas três momentos em nossa história nos quais pode se falar de política habitacional), impede que os movimentos populares de luta por moradia consigam fazer de suas pautas algo efetivo e estrutural. Assim, a histórica bandeira da reforma urbana que tem como premissa uma intervenção significativa do Estado em relação ao direito de propriedade por meio de impostos progressivos, controle estatal do preço de aluguéis, limitação de propriedade urbana, entre outras medidas de combate à nociva atividade de especulação imobiliária, torna-se inexecutável dentro das estruturas estatais, como o Conselho das Cidades, por exemplo. A maior parte dessas instâncias funcionam

por formalidade, sendo que o essencial a ser decidido sobre as políticas públicas não passa por elas.

Por sua vez, quando ocupa um terreno ocioso, realiza marchas pelas principais vias das cidades ou ainda trava a circulação nas principais rodovias, o MTST oferece aos trabalhadores invisibilizados pelo desenvolvimento capitalista a possibilidade de organização coletiva para reivindicar um direito constitucional e, ao mesmo tempo, enfrenta toda uma lógica que organiza a cidade e interesses que dirigem o desenvolvimento desigual e beneficiam somente uma minoria. Assim, torna a ação direta sua forma central de intervenção na realidade. Portanto, além de apresentar uma perspectiva anticapitalista pelo enfrentamento ao regime da propriedade privada e seus sustentáculos estatais, um movimento popular do tipo do MTST representa a possibilidade de organização coletiva de parte importante da classe trabalhadora de forma extrainstitucional.

Entretanto, os milhares de trabalhadores mobilizados e organizados pelo MTST buscam o direito à moradia e, dificilmente, partem de uma crítica sistêmica para atingir seu objetivo. Portanto, faz-se necessária a construção de mediações entre a busca pelo direito constitucional e a crítica radical a atual forma de organizar as relações sociais nas cidades. O MTST não pode abolir o regime da propriedade privada simplesmente porque desejam seus coordenadores. Nenhuma convicção, por mais forte que seja, por si só, pode subverter a realidade. Ainda que contraditória e extremamente limitada, a mediação mais interessante disponível no momento, é a modalidade Entidades do programa MCMV, na qual a entidade organizadora obtém relativa autonomia para projetar e construir as moradias. O resultado pode ser verificado, por exemplo, no recém inaugurado Condomínio João Cândido, em Taboão da Serra, SP. Por meio da persistente luta, o Movimento conseguiu re-significar criticamente o Programa Minha Casa Minha Vida, obtendo como conquista a construção de 896 unidades habitacionais em um projeto elaborado pela USINA (uma assessoria técnica composta por profissionais comprometidos com a Reforma Urbana), que conterà creche, parque infantil, Unidade Básica de Saúde, teatro/arena popular etc. Os trabalhadores(as) contratados(as) são lutadores(as) do MTST. Outra peculiaridade diz respeito ao tamanho das unidades habitacionais: 63 metros quadrados, usando os mesmos recursos destinados a empreiteiras que constroem, em geral, apartamentos com 45 metros quadrados. Assim, o condomínio batizado como João Cândido apresenta os maiores

apartamentos voltados a famílias com renda mensal de zero a três salários mínimos, financiados pelos recursos públicos do Minha Casa Minha Vida. Com os mesmos recursos utilizados pelas grandes construtoras no MCMV tradicional, foram construídos apartamentos muito maiores e de melhor qualidade que proporcionam sensíveis mudanças na qualidade de vida dos trabalhadores beneficiados. A unidade entre luta social, formas coletivas de enfrentamento contra o capital e o Estado e conquistas pontuais contribui para formar uma base social sólida, organizada e crítica e forjar um avanço consciente dos trabalhadores marginalizados.

Poucas horas antes do início da Copa do Mundo de 2014 o MTST comemorou uma conquista significativa, gerada por um repertório tenaz e hábil de atuação crítica, cujo cerne foi a mobilização e a organização dos trabalhadores que habitam os territórios de pobreza das periferias urbanas. Os três principais pontos da pauta de reivindicação apresentados ao Poder Público foram atendidas: projeto para a construção de cerca de duas mil moradias no terreno da ocupação *Copa do Povo*, abandonado há mais de 20 anos, com uma escandalosa irregularidade tributária, localizado a quatro quilômetros do suntuoso “Itaquerao” – uma “arena” esportiva de um clube de futebol financiada com dinheiro público, cujo custo ultrapassou 1 bilhão de reais; modificações no Programa Minha Casa Minha Vida modalidade Entidades, no sentido de viabilizar melhor localização e qualidade das edificações e a ampliação da gestão direta, participativa dos empreendimentos e instalação de uma comissão nacional e interministerial de prevenção de despejos.

Esse acúmulo de forças dotou o Movimento da capacidade de exercer um nível de intervenção no Plano Diretor Estratégico que há muito não se via em um Movimento Popular de contestação urbana (pelo menos, se tomarmos como delimitação temporal o período que abarca o advento neoliberal e a vigência do chamado “lulo-petismo” no governo federal). É interessante, admirável e, portanto, digna de registro tal capacidade, mas ainda imensamente inferior a atuação das empresas construtoras, incorporadoras e proprietárias de bancos de terrenos, o que se revela num plano ainda predominantemente perpassado pelos vínculos entre as mencionadas empresas e o Estado, nas três esferas de poder. O capital imobiliário (especialmente o de envergadura monopolista) mantém uma férrea blindagem no encadeamento que o faz mandar nas cidades. Fato é que o MTST fez-se ouvir, enxertando um importante espaço de enunciação e atuação críticas na política urbana na maior metrópole brasileira (ainda

limitado, conforme frisado anteriormente, se tomarmos como parâmetro o alcance e peso do capital imobiliário nas definições das políticas urbanas). Como conquistas, podemos elencar: duplicação da quantidade de áreas destinadas à moradia popular - as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) passaram de 17 para 33 quilômetros quadrados, e 60% das habitações construídas nelas precisarão ser destinadas a famílias na faixa de zero a três salários mínimos; instauração de uma política municipal de prevenção de despejos forçados, seguindo passos já indicados pelo governo federal; fortalecimento de instrumentos legais de combate à especulação imobiliária, como IPTU progressivo e desapropriação. Arrancada essa conquista, o Movimento declarou a continuidade das mobilizações, consciente de que as lutas adstritas ao plano das normas jurídicas não são capazes de promover as transformações estruturais almejadas e necessárias.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MTST propõe-se a re-significar o espaço urbano por meio da luta, acumulando forças para propor e intervir nas políticas públicas, e (re)inventar experiências sociais para além delas. Assim, o Movimento pretende colaborar para que os trabalhadores concentrados nos territórios pauperizados das periferias urbanas adquira a capacidade de refazer a cidade, porém não como um autômato, abstraído das circunstâncias urbanas, mas como agentes que coletivamente exercitam a dimensão criadora da práxis cotidiana, intervindo, decisiva e ativamente, nessas circunstâncias. A reinvenção da vida social e a criação de novos processos de subjetivações efetivam-se no bojo da transformação das circunstâncias urbanas, que é um capítulo importantíssimo da transformação radical da realidade que nos cerca. Na clássica formulação dialética, transformar a realidade é transformar-se, e vice-versa: a ação direta, coletiva, organizada de muitas mulheres e homens é premissa indispensável para uma transformação radical do modo capitalista de produção da vida.

O drama crônico da ausência de moradia digna promove uma instabilidade/angústia tamanha, que é capaz de arrancar da inércia mulheres e homens com características subjetivas diversas. A insegurança inicial na adesão às lutas do MTST são superadas pela dramaticidade do quadro de ausência de moradia digna e pela

percepção de que o Movimento é perseverante e consegue aliar ousadia na luta e lucidez nas pressões e negociações com o poder público.

Não é incoerente considerar que o MTST, em alguma medida, consegue problematizar o cânon proeminente do sistema capitalista - a propriedade privada -, ainda que numa perspectiva contraditória, pois à humilhação da ausência de moradia digna (numa sociedade que tornou a habitação uma mercadoria) é projetado como resposta o “sonho da casa própria” e a regularização fundiária que conceda título de propriedade. Nada extravagante para um sistema econômico produtor de mercadorias (e, enquanto tal, monetarizado), incrustado numa forma de sociedade que se economicizou de cima a baixo, perpassada pelo bizarro (porém naturalizado) fenômeno da reificação, que no capitalismo, as relações humanas não apenas são encobertas por relações entre mercadorias, mas, sobretudo, assumem, inevitavelmente, a forma de mercadorias e mais: não podem se exprimir senão por intermédio das mercadorias⁹.

O Movimento revela ciência dessas perspectivas contraditórias e dos imensos desafios contidos na pretensão de encará-las e superá-las, que, aliás, transcende os marcos de um movimento popular. Para isso, empenha-se em, pelo menos, complexificar o fluxo de comunicação com seus militantes e diversificar os instrumentos e formas de atuação. Conforme já enfatizado, partindo da luta por moradia digna, o objetivo declarado é uma nova cidade, ou seja, uma espacialização inteiramente nova de relações sociais (inteiramente inovadas). Com isso, além das respostas político-estatais com caráter “democratizante”, o MTST não abdica da pretensão de, pelo menos, tentar apontar para além da conjugação Estado-mercado, preservando, assim, suas expectativas anticapitalistas.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil 1988**. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: a Boitempo, 2008.

⁹Na esteira da crítica da economia política de Karl Marx, Rubin (1987) analisa o fetichismo da mercadoria e a reificação.

- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Volume de 1 a 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GOULART, Debora. **O anticapitalismo do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)**. 2011. Tese (Doutorado)-Universidade Estadual Paulista Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Marília, 2011.
- GOMEZ, André Villar. **Revolução tecnológica e capitalismo: tópicos sobre a destruição e a criação de uma outra natureza**. 2010. 151 f. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2010.
- GUSSO, Ramon José. **Movimentos Sociais no Brasil: o Fórum Nacional de Reforma Urbana**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2013. **Anais...** Águas de Lindóia, 2013.
- HAESBAERT, Rogério. **Concepções de territórios para entender a desterritorialização** In: **Território – territórios**. Niterói: EDUFF, 2007.
- HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de Capital Fetiche- Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- IANNI, Otávio. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: EDUSC, 2004.
- LEFEBVRE, Henry. **Espaço e Política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- LEFEBVRE, Henry. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.
- MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades alternativas para a crise urbana**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008.
- MARX, Karl. **O capital**. Vol. I, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MARICATO, Ermínia. **Os impasses na política urbana no Brasil**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011.
- RUBIN, Isaac. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.
- UZZO, Karina; SAULE, Nelson Júnior. **A trajetória da Reforma Urbana no Brasil**. Disponível em: <<http://www.redbcm.com.br/Biblio.aspx>>. Acesso em: 28 jul. 2014.